

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS

EE VALDOMIRO SILVEIRA - CIE: 026335 MUNICÍPIO: CAFELÂNDIA - SP

# EDITAL - AULAS

A Direção da E.E. VALDOMIRO SILVEIRA convoca os professores **PEB II** habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas do Ensino Médio nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição de aulas a realizar – se como segue:

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL — DEFICIENTE AUDITIVO - INTERLOCUÇÃO Nº DE AULAS: 08 AULAS NATUREZA: AULAS LIVRES

#### PEI (7 HORAS) – TARDE E NOTE

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 14:15 às 15:00	Interlocução				
Das 15:00 às 15:45	Interlocução				
Das 15:45 às 16:30	Interlocução				
Das 16:45 às 17:30	Interlocução				
Das 17:30 às 18:15	Interlocução				
Das 18:15 às 19:00	Interlocução				
Das 19:45 às 20:30	Interlocução				
Das 20:30 às 21:15	Interlocução				

#### ATPC:

### **OBSERVAÇÕES:**

- Motivo da atribuição: Interlocução para a aluna Ana Beatriz Fazzio Zacari, RA: 107.408.379-9, 2ª A (SURDEZ LEVE OU MODERADA)

- Data da atribuição: 07/02/2022

- Local da atribuição: Diretoria de Ensino - Região Lins - Rua Luiz Gama, 681 - Centro - Lins - SP

- Horário da atribuição: 14h

- Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas: 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontre em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 3. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 72/2020).6- Documento que comprove a situação de acumulo de cargo/função constando horário de trabalho (§2º do artigo 2º da Res.SE 72/2020).

Cafelândia, 04/02/2022